

Sejam  
**bem-vindas**  
**bem-vindos!**



Sicredi Celeiro Centro Oeste

Assembleias  
22

 Sicredi

## Ordem do Dia da Assembleia de Núcleo

- 1.** Eleição do coordenador e seus suplentes para o núcleo 251 – Central – UA Inocência, para fins de representação dos associados do respectivo núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, nos termos do art. 16 do Estatuto Social e do Regulamento do Programa Pertencer.
- 2.** Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa, a realizar-se em 1º de abril de 2022, o qual será apresentado pelo Delegado de cada Núcleo na referida Assembleia, nos termos do §4º do art. 16 do Estatuto Social, acerca dos seguintes assuntos:



## Em Regime de Assembleia Geral Ordinária

- 1.** Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) Demonstrativo dos resultados;
  - d) Parecer da auditoria Independente;
  - e) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2.** Destinação dos resultados;



## Em Regime de Assembleia Geral Ordinária

- 3.** Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
- 4.** Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 5.** Aprovação/homologação do normativo sistêmico – Regulamento Pertencer;
- 6.** Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).



## Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária

- 1.** Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa:
  - a) Alteração do artigo 1º, inciso II – ampliação da área de ação da Cooperativa, com inclusão de novos Municípios no Estado de Goiás;
  - b) Reforma do artigo 42 do referido estatuto, a fim de atender o disposto no artigo 22 da Resolução CMN 4924/2021, com definição de início e fim do exercício social.
- 2.** Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2022.





## *Observações / Notas.*

1. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia estarão disponíveis no site da cooperativa no endereço: <https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/> e também poderão ser solicitados através do e-mail: [lucenir.camargo@sicredi.com.br](mailto:lucenir.camargo@sicredi.com.br)
2. Na modalidade de assembleia digital os associados poderão acessar a assembleia através do endereço digital da plataforma <https://www.sicredi.com.br/assembleiadigital/> ou através das agências de atendimento acima listada, pelo mesmo endereço eletrônico. Em todas agências, os colaboradores da Cooperativa estarão de prontidão, durante o horário de atendimento ao público de cada agência, para prestar apoio necessário aos associados, no período de votação que vai de 11/03/2022 à 28/03/2022 (respeitando o horário de atendimento ao público de cada agência). A Assembleia se realizará em formato digital, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores.
3. As instruções para participação e votação na assembleia digital serão disponibilizados aos Associados através do endereço eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/>. O ambiente digital em que será realizada a assembleia, poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo de computador ou smartphone compatível com os sistemas Windows, IOS e Android.



# *I. Eleição do coordenador e seus suplentes para o núcleo 251 – Central – UA Inocência*



Núcleo 251 - Central



• LEONARDO DIAS MACIEL

Coordenador



• FELIPE PEREIRA VIANNA

1º Suplente



• EURIDES LUIZ DE  
AZAMBUJA

2º Suplente



# Vamos **votar?**



Coordenadores  
de Núcleo





Assembleias  
**2022**

# *Conhecer*

Os resultados, a  
atuação do Sistema  
Sicredi e da nossa  
cooperativa

 **Sicredi**



# *Em Regime de Assembleia Geral Ordinária*

# Números do Sistema

Somos mais de

**100**

Cooperativas

Mais de

**2,2 mil**

Agências

Estamos  
presentes em

**25**

Estados + DF

Em mais de

**1.400**

Municípios

Temos mais de

**5,5 mil**

Associados

Vamos fazer uma  
cooperativa melhor  
juntos?

# Números do Sistema

Temos mais de  
**33 mil**  
Colaboradores

Administramos  
mais de  
**197 bi**  
em Ativos Totais

Temos mais de  
**25 bi**  
em Patrimônio  
Líquido

Tivemos mais de  
**4,7 bi**  
em Resultado  
Líquido

Vamos fazer uma  
cooperativa melhor  
juntos?

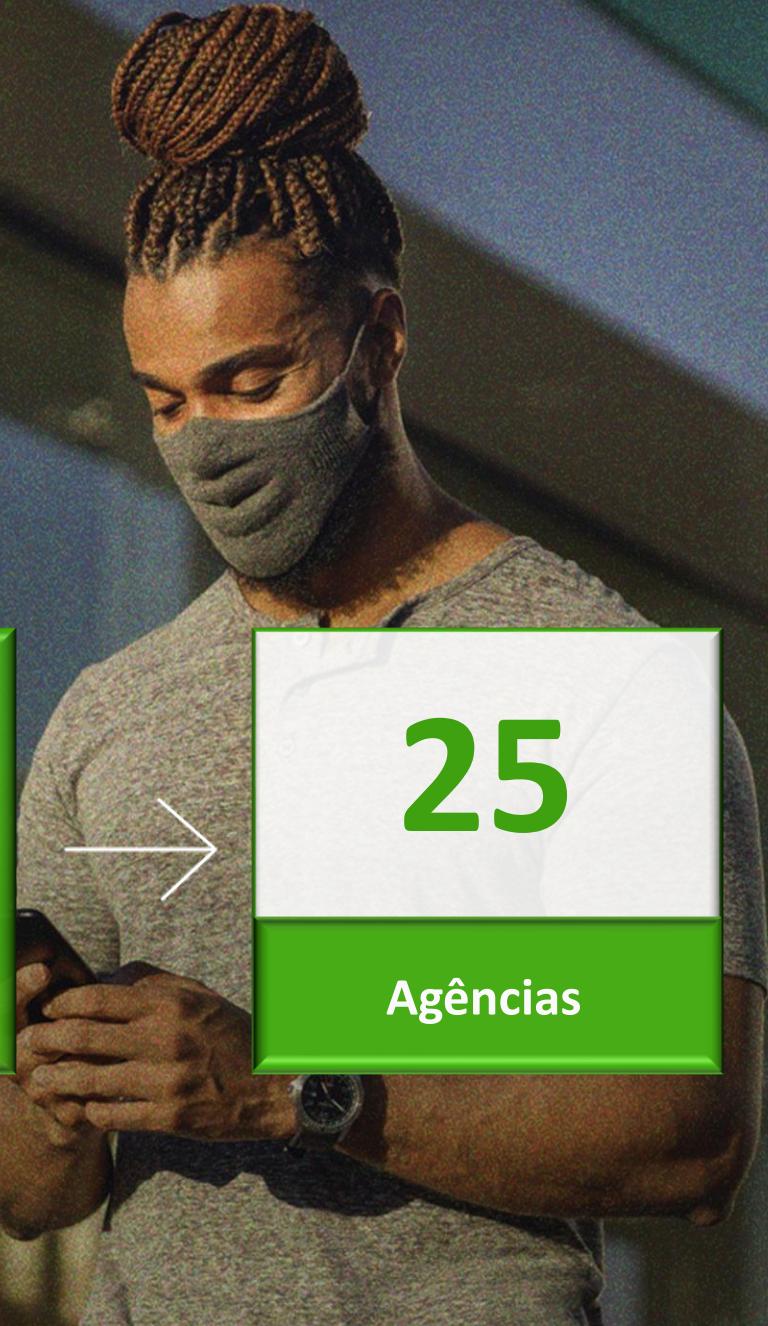


# Nossa Cooperativa

Decidir  
Conhecer  
Transformar

# Como atendemos em nossa cooperativa

22  
anos  
histórias e  
sonhos



25

Agências

418

Colaboradores

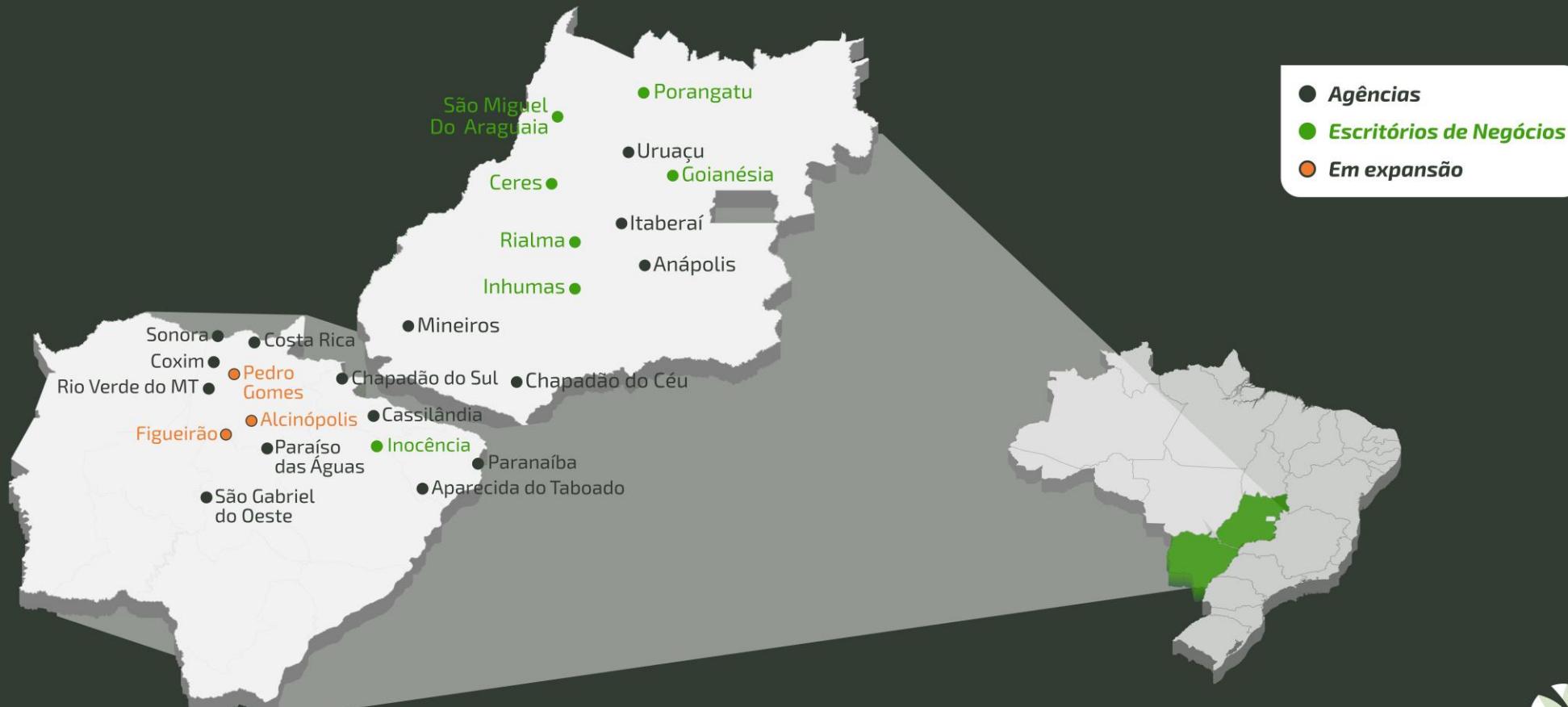
22

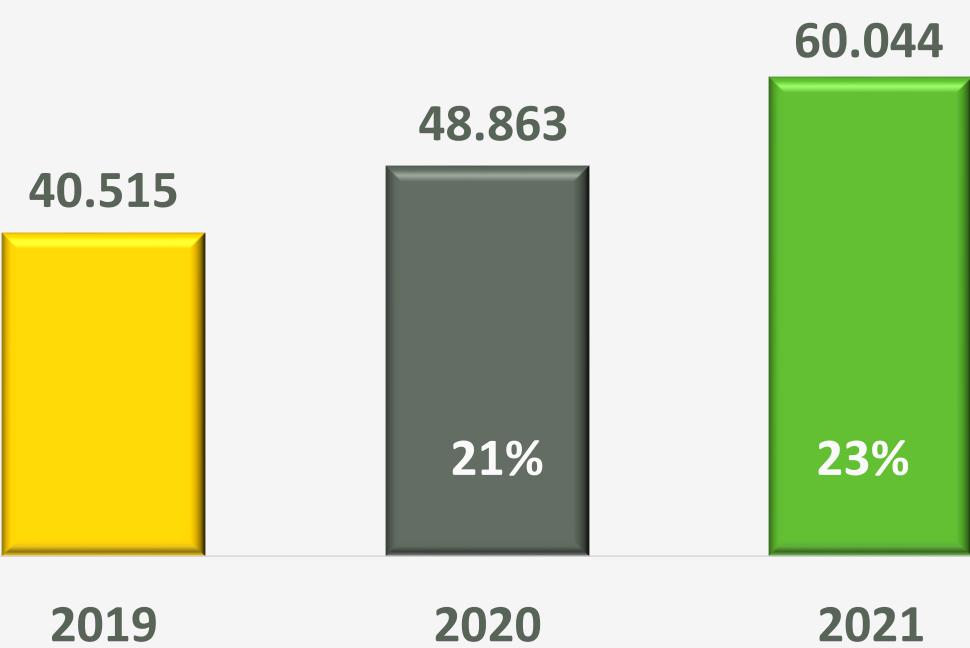
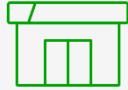
Municípios



*Estamos cada vez mais juntos  
de Goiás e Mato Grosso do Sul*

Sicredi Celeiro Centro-Oeste

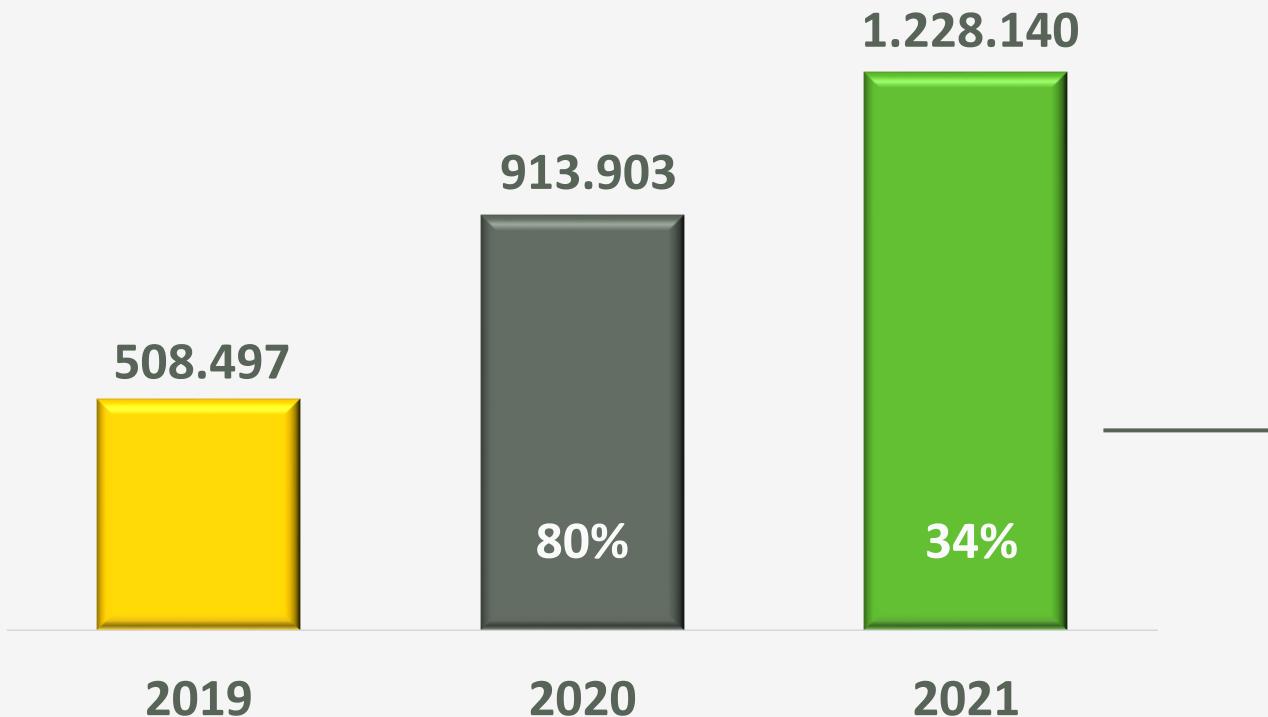
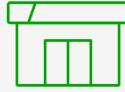




Evolução de:  
**23%**

em relação a 2020

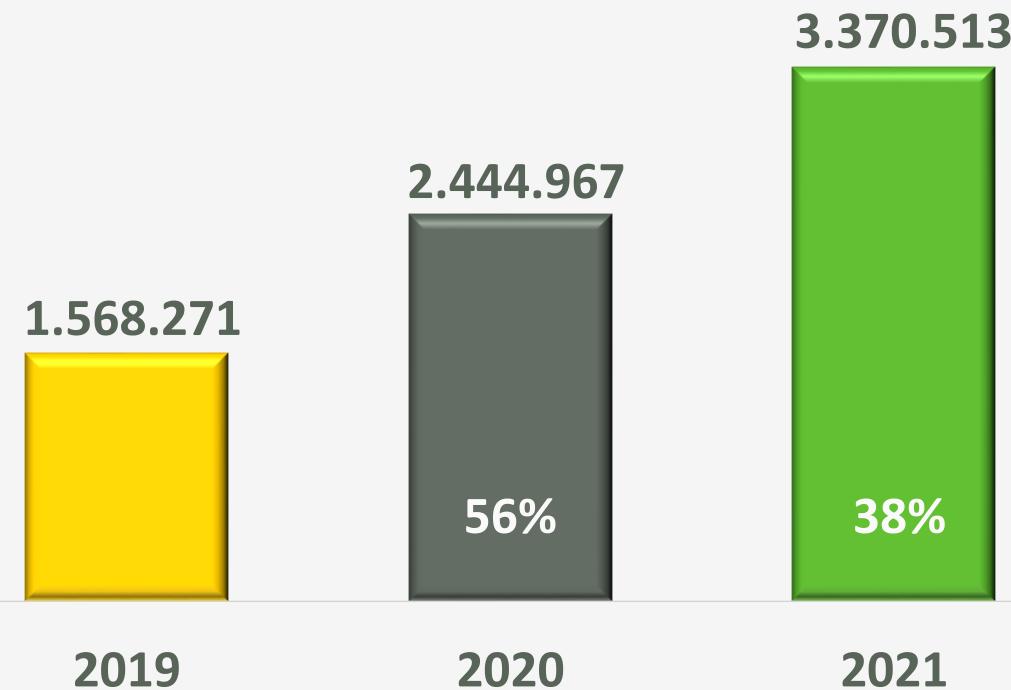
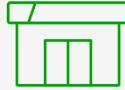




\* Valores em milhares de reais!

Evolução de:  
**34%**  
em relação a 2020





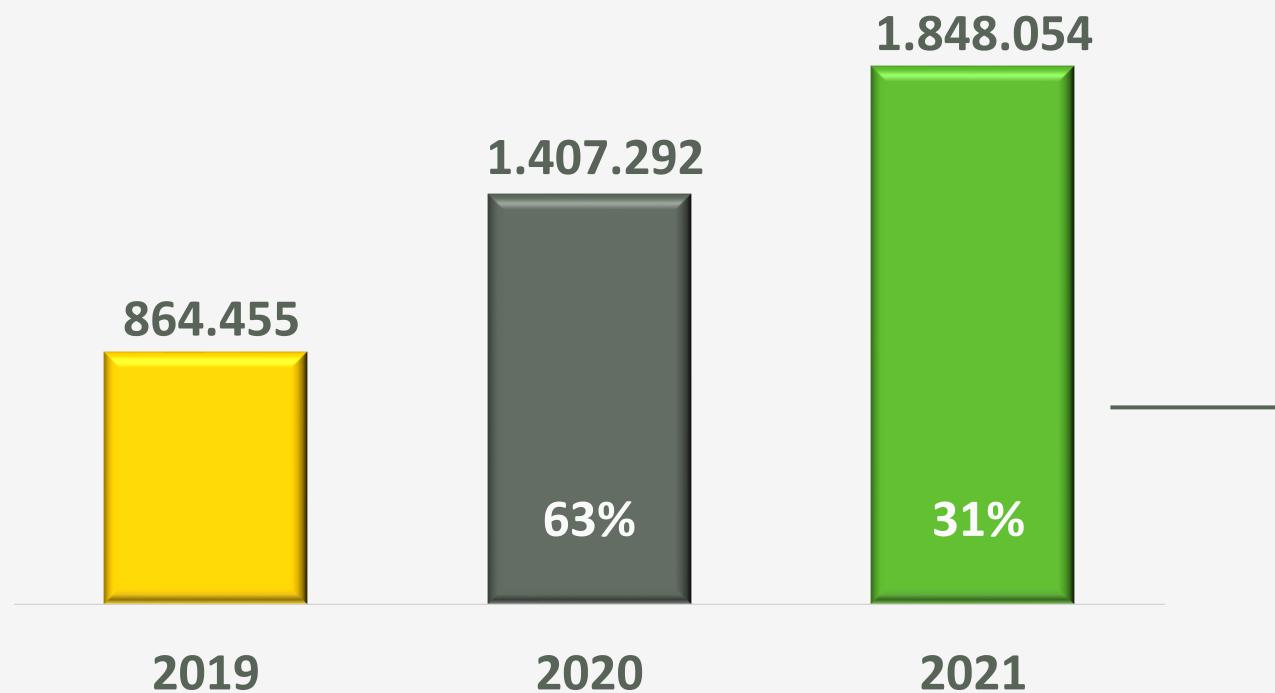
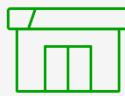
\* Valores em milhares de reais!

Evolução de:

**38%**

em relação a 2020

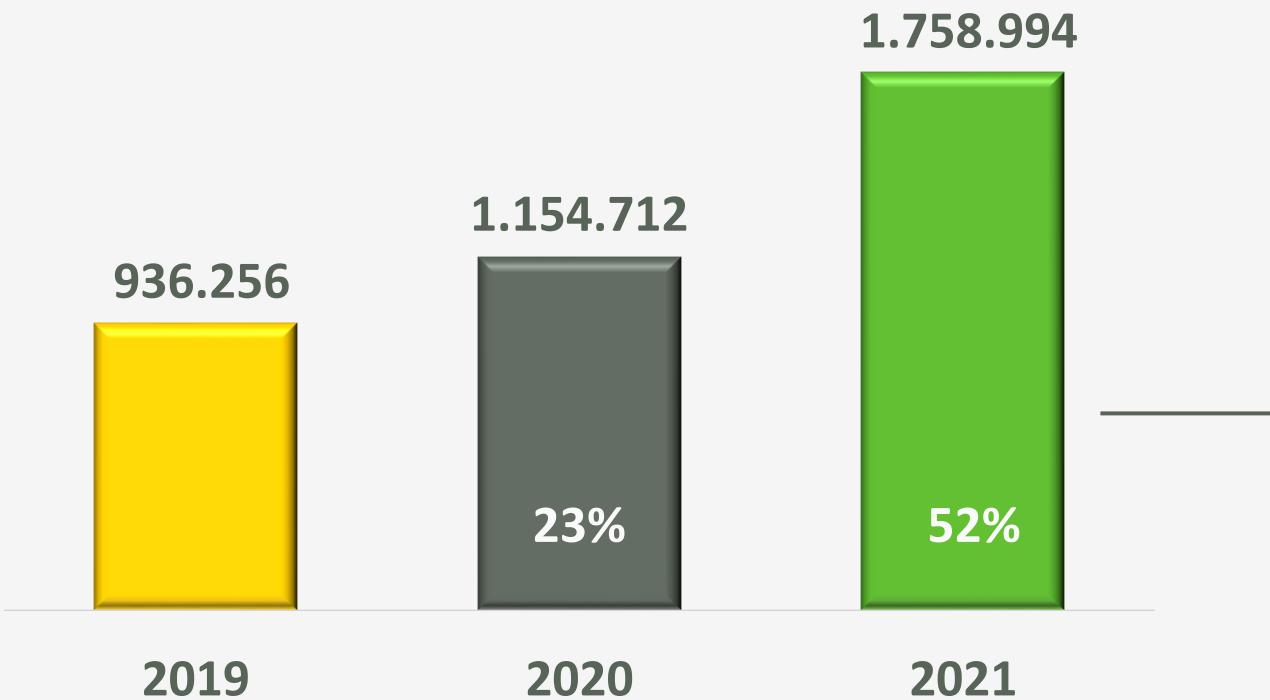
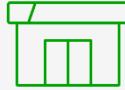




\* Valores em milhares de reais!

Evolução de:  
**31%**  
em relação a 2020

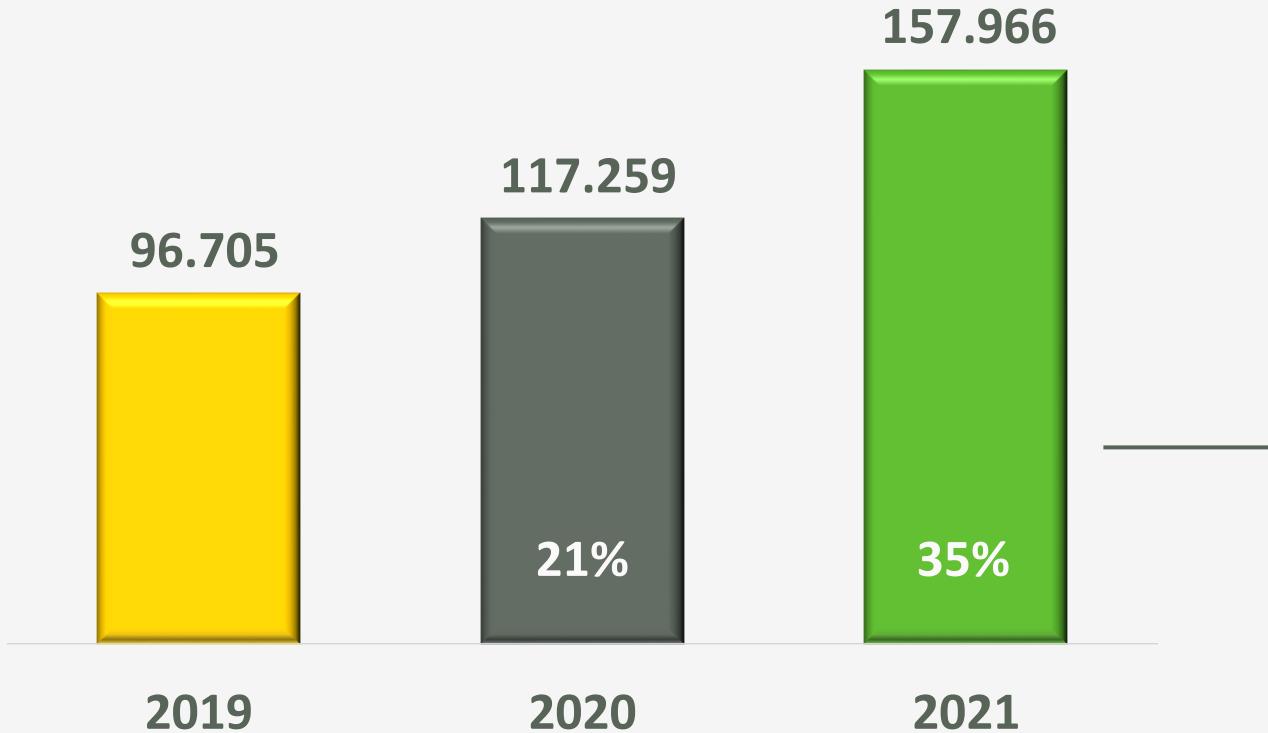
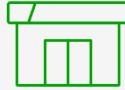




\* Valores em milhares de reais!

Evolução de:  
**52%**  
em relação a 2020

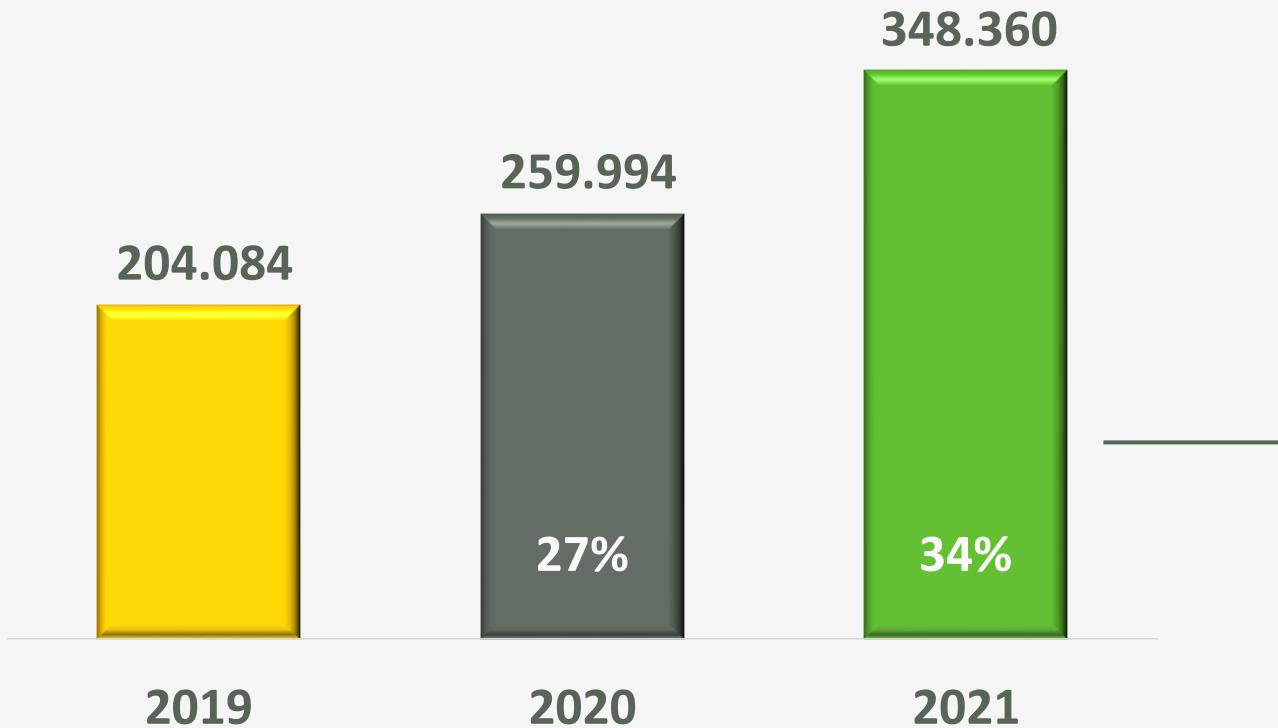
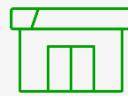




\* Valores em milhares de reais!

Evolução de:  
**35%**  
em relação a 2020

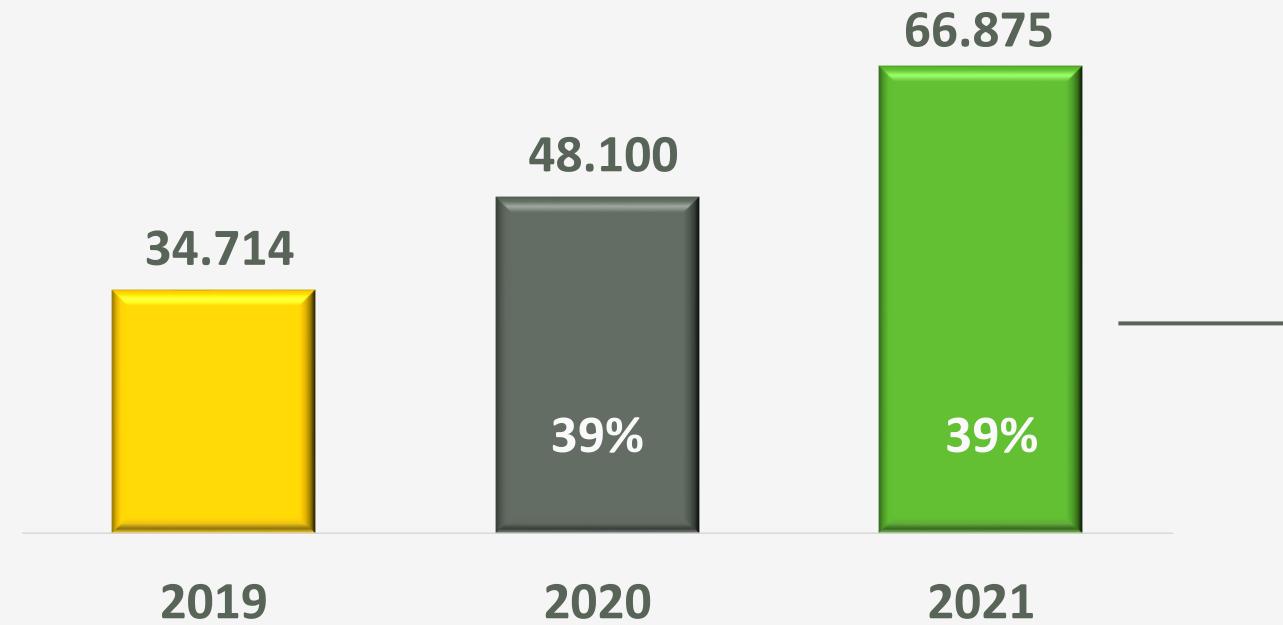
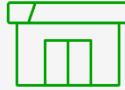




\* Valores em milhares de reais!

Evolução de:  
**34%**  
em relação a 2020





\* Valores em milhares de reais!

Evolução de:  
**39%**  
em relação a 2020



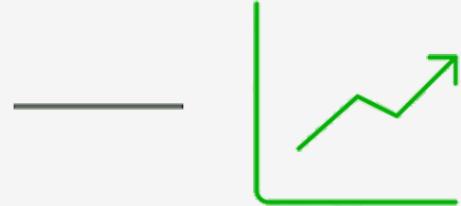


# 1. *Prestação de Contas!*



**2,86**

*Bilhões de reais*



Evolução de:  
**38%**  
em relação ao ano  
anterior

Nossos **bens e direitos:**

Valores em milhares de reais.

Disponibilidades (Notas Explicativas - Nota 04)	14.582
Aplicações no Mercado Financeiro (Notas Explicativas - Notas 04, 05 e 06)	924.339
Operações de Crédito (Notas Explicativas - Nota 07)	1.704.841
Outros Créditos (Notas Explicativas - Nota 08)	115.807
Outros Valores e Bens (Notas Explicativas - Nota 09)	6.416
Permanente (Notas Explicativas - Notas 10 e 11)	100.561
Total	2.866.546



**2,86**

*Bilhões de reais*



Evolução de:  
**38%**  
em relação ao ano  
anterior

Nossas **principais obrigações:**

Valores em milhares de reais.

Depósito à Vista + Arrecadações (Notas Explicativas - Nota 12)	432.937
Depósito à Prazo (Notas Explicativas - Nota 12)	795.449
Relações Interfinanceiras (Notas Explicativas - Nota 13)	1.001.119
Obrigações por Empréstimos e Repasse (Notas Explicativas - Notas 14 e 15)	5.808
Outras Obrigações (Notas Explicativas - Notas 16, 17 e 18)	286.932
Patrimônio Líquido (Notas Explicativas - Nota 19)	344.301
Total	2.866.546



**75,4**

Milhões de reais



Evolução de:  
**38%**  
em relação ao ano  
anterior

De onde vieram **nossas receitas e despesas:**

Valores em milhares de reais.

Receitas da Intermediação Financeira (Notas Explicativas - Nota 07)	233.074
( - ) Despesas da Intermediação Financeira (Notas Explicativas - Nota 07 e 12)	(115.778)
( = ) Resultado Bruto da Intermediação Financeira	117.296
Outras Receitas e Despesas Operacionais (Notas Explicativas - Nota 22 a 26)	(41.854)
Resultado Operacional	75.442



**66,8**

*Milhões de reais*



Evolução de:

**39%**

em relação ao ano  
anterior

## *Resultado Total:*

Valores em milhares de reais.

Resultado Operacional	75.442
( + ) Resultado Não Operacional	0
( = ) Resultado Antes da Tributação	75.442
( - ) Imposto de Renda e Contribuição Social	(0)
( - ) Participação nas Sobras	(8.567)
( = ) Sobras do Exercício antes das Destinações	66.875

**27,8***Milhões de reais*

Evolução de:  
**38%**  
em relação ao ano  
anterior

Valores em reais.

Sobras Brutas do Exercício de 2021	66.875.250
( - ) Pagamento de Juros ao Capital – (3,86%)	(5.158.203)
( - ) Destinação para Reserva Legal (Recuperação de crédito em prejuízo de exercícios anteriores)	(3.745.341)
( = ) Sobras antes da Destinações Estatutárias	57.971.706
( - ) Destinação para Reserva Legal – (45%)	(26.087.268)
( - ) Destinação para o FATES – (5%) (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social)	(2.898.585)
( - ) Destinação para o Fundo Social – (2%)	(1.159.434)
( = ) Sobras a Disposição da Assembleia	27.826.419

# Parecer da Auditoria e Conselho Fiscal





Iguatemi Business  
Avenida Nilo Peçanha, 2.900  
9º andar - Chácara das Pedras  
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil  
Tel: +55 51 3204-5500  
ey.com.br

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

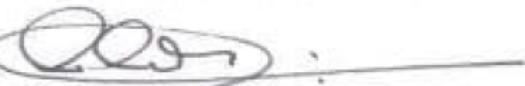
Aos  
Administradores e Associados da  
**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste**  
São Gabriel do Oeste / MS

### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC – 2SP015199/F-7

Porto Alegre, 03 de março de 2022



Américo F. Ferreira Neto  
Contador CRC-1SP192685/O-9

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

São Gabriel do Oeste / Mato Grosso do Sul, 04 de Março de 2022

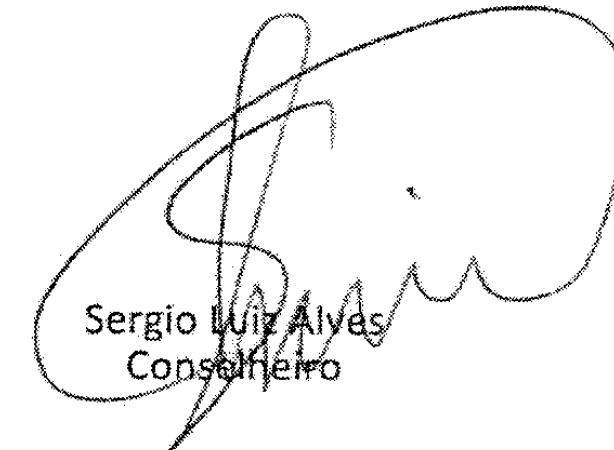
Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

  
Luiz Aparecido De Melo  
Conselheiro

  
Edémar Sahagiotto  
Conselheiro

  
Sergio Luiz Alves  
Conselheiro

Vamos **votar?**





## 2. Destinação do Resultado!

**27,8***Milhões de reais*

Evolução de:  
**38%**  
em relação ao ano  
anterior

Valores em reais.

Sobras Brutas do Exercício de 2021	66.875.250
( - ) Pagamento de Juros ao Capital – (3,86%)	(5.158.203)
( - ) Destinação para Reserva Legal (Recuperação de crédito em prejuízo de exercícios anteriores)	(3.745.341)
( = ) Sobras antes da Destinações Estatutárias	57.971.706
( - ) Destinação para Reserva Legal – (45%)	(26.087.268)
( - ) Destinação para o FATES – (5%) (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social)	(2.898.585)
( - ) Destinação para o Fundo Social – (2%)	(1.159.434)
( = ) Sobras a Disposição da Assembleia	27.826.419



Resultado à disposição da Assembleia

Valores em reais.

**27.826.419**

**PROPOSTA  
1**

Adicional para  
Fundo de  
Reserva

50%

**13.913.209**

Incremento de 53%  
referente ano anterior

Fundo Social

2%

**556.528**

Incremento de 38%  
referente ano anterior

Conta  
Poupança

28%

**7.791.397**

Incremento de 38%  
referente ano anterior

Capital Social

20%

**5.565.284**

Incremento de 10%  
referente ano anterior



Resultado à disposição da Assembleia

Valores em reais.

**27.826.419**

**PROPOSTA  
2**

Adicional para  
Fundo de  
Reserva

45%

**12.521.888**

Incremento de 38%  
referente ano anterior

Fundo Social

2%

**556.528**

Incremento de 38%  
referente ano anterior

Conta  
Poupança

31%

**8.626.190**

Incremento de 52%  
referente ano anterior

Capital Social

22%

**6.121.812**

Incremento de 21%  
referente ano anterior



Critério de  
Distribuição

14,7

Milhões  
de reais

Conta Corrente	10,00%
Poupança	12,00%
Crédito Comercial	8,00%
Crédito Rural	2,00%
Depósito a Prazo - Captação Remunerada	42,00%
LCA	1,00%
Cartão de Crédito (Juros e utilização crédito e débito)	5,00%
Cheque Especial	5,00%
Seguros	3,00%
Consórcio	3,00%
Tarifas de Cobrança	2,00%
Tarifas Cesta de Relacionamento	2,00%
Aplicações Automáticas	5,00%
Total Geral	100,00%

A photograph showing a group of people in a meeting room, all wearing green surgical masks. In the foreground, a woman with long brown hair, wearing a light grey blazer over a white shirt, has her right arm raised, pointing upwards. To her right, another woman with long dark hair, wearing a tan blazer over a dark top, also wears a green mask and has her hands clasped in front of her. Other people are visible in the background, though slightly out of focus.

Vamos **votar**?



# 3. Destinação do FATES!

# Prestação de Contas do FATES

## Orçamento para 2022



Valores em reais.

### Detalhamento do FATES para 2022

( + ) Saldo destinado conforme assembleia de 2021 – Ref. Exercício de 2020	2.950.859
( - ) Utilização FATES – Técnica – 2021	(499)
( - ) Utilização FATES – Educacional – 2021	(1.188.269)
( - ) Utilização FATES – Social – 2021	(7.706)
( = ) Saldo Residual de 2021	1.754.385
( + ) Destinação conforme estatuto – ( 5% ) sobre resultado de 2021	2.898.585
( = ) Saldo para Investimentos em 2022	4.652.970

Proposta de utilização:

5% - Técnica

65% - Educacional

30% - Social

Vamos **votar?**





*4. Eleição da Chapa para o Conselho  
Fiscal da Cooperativa para o período  
de 2022 até AGO de 2025!*

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de fevereiro de 2022.

Aos Senhores Associados da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento  
Celeiro Centro Oeste – Sicredi Celeiro Centro Oeste.

**Assunto: Divulgação da nominata final da chapa inscrita para concorrer à  
eleição do Conselho Fiscal na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
que se realizará no dia 01 de abril de 2022.**

Prezados Senhores:

Nos termos previstos no §4º do art. 9º do Código Eleitoral, divulgamos  
abaixo os nomes dos associados que integram a chapa homologada para a  
eleição do cargo de Conselheiro Fiscal no pleito que se realizará no dia 01 de  
abril de 2022.

### **Conselho Fiscal**

Conselheiro Fiscal Efetivo	Luiz Aparecido de Melo
Conselheiro Fiscal Efetivo	Sergio Luiz Alves
Conselheiro Fiscal Efetivo	Jones Roberto Galeazzi
Conselheiro Fiscal 1º suplente	Nilo Alves Ferraz
Conselheiro Fiscal 2º suplente	Hernando Belafonte
Conselheiro Fiscal 3º suplente	Fábio Renato Lima Carlos

Finalizando, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos julgados necessário.

Atenciosamente,



Leocir Paulo Montagna  
Coordenador

  
Nilse Rosa Zanella  
1º suplente

Expedito Tonet  
3º suplente



Geovana Zanetti Pasquali  
Secretária

  
Omene Vera Martins  
2º suplente



## CONSELHO FISCAL



CONSELHEIRO  
EFETIVO:  
**Luiz Aparecido de Melo**  
Diretor Executivo  
São Gabriel do Oeste – MS



CONSELHEIRO  
EFETIVO:  
**Sergio Luiz Alves**  
Administrador  
Chapadão do Sul – MS



CONSELHEIRO  
EFETIVO:  
**Jones Roberto Galeazzi**  
Contador  
Chapadão do Sul – MS



CONSELHEIRO  
SUPLENTE:  
**Nilo Alves Ferraz**  
Pecuarista  
Paranaíba – MS



CONSELHEIRO  
SUPLENTE:  
**Hernando Belafonte**  
Administrador  
Coxim – MS



CONSELHEIRO  
SUPLENTE:  
**Fábio Renato Lima Carlos**  
Empresário  
Chapadão do Céu – GO

Vamos **votar?**





## *5. Homologação do normativo sistêmico – Regulamento Pertencer!*

# REGULAMENTO PERTENCER

## CAPÍTULO II

### DAS REUNIÕES E ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO

**Art. 4º** Considera-se reunião o encontro realizado de forma presencial, semipresencial ou digital com os associados ou com os coordenadores para dialogar a respeito de assuntos de interesse específico do quadro social, do núcleo ou aqueles definidos pelo Conselho de Administração da cooperativa.

**Parágrafo único.** As reuniões serão organizadas e realizadas com o prévio conhecimento ~~do Presidente~~ do Conselho de Administração.

**Art. 5º** Considera-se assembleia de núcleo o evento realizado com os associados com o intuito de deliberar sobre:

~~§ 6º O quórum para instalação da Assembleia de Núcleo deve ser no mínimo de 10 (dez) associados por núcleo, em única convocação, a ser apurado com base nos registros de presença.~~

~~§ 67º Tratando-se de A assembleia de núcleo, independente da forma de realização, será considerada válida quando, ao término, tiver contado com a presença de, realizada à distância com a utilização de canais eletrônicos, a convocação poderá fixar prazo para votação, sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos associados por núcleo, não se exigindo quórum de instalação de que trata o parágrafo anterior.~~

§ 7º Em não havendo a presença mínima de 10 (dez) associados por núcleo, ~~quórum mínimo para a realização da Assembleia de Núcleo~~, deverá haver nova convocação na forma do § 1º deste artigo. Se não houver tempo hábil para a sua convocação, o voto do núcleo não será considerado na assembleia geral.

§ 9º ~~No caso em que qualquer núcleo apresentar proposta alternativa para determinado assunto da ordem do dia, tal proposta somente será levada para os próximos núcleos se sair vencedora daquele núcleo.~~

§ 8º**10.** A participação dos associados na assembleia de núcleo será definida pelo Conselho de Administração, que poderá optar entre as formas presencial, semipresencial ~~e/ou digital à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos~~, sem prejuízo do registro de suas manifestações no exercício de ~~voz e~~ voto.

§ 9º Os assuntos das assembleias de núcleo serão considerados aprovados por maioria dos presentes.

§ 10. Em caso de empate na votação do núcleo, o desempate será exercido pelo coordenador do núcleo. Se ausente, este desempatará manifestando seu voto na assembleia geral.

§ 11. Na realização de assembleias de núcleo no formato semipresencial ou digital, será disponibilizado canal de interação com a cooperativa.

**Art. 6º** Além das especificidades descritas nos artigos 4º e 5º, as reuniões de núcleos e assembleias de núcleos são os espaços reconhecidos de participação qualificada dos associados com perguntas, manifestações e contribuições estratégicas, bem como de aprendizado, formação da identidade cooperativista e de pertencimento.

**Parágrafo único.** As ações estruturadas ao longo do exercício serão consideradas parte integrante do movimento assemblear anual quando devidamente registradas as presenças na ferramenta do Programa Pertencer, e suas atividades e resultados constarem em ata para o respectivo tratamento.

**Art. 9º** Considera-se núcleo o agrupamento de associados da cooperativa, atendendo às seguintes premissas:

I - a cooperativa definirá o número de associados por núcleo, observado o limite de núcleos estabelecido no Estatuto Social, por meio de registro em ata de reunião do Conselho de Administração. O número de associados por núcleo não poderá ser menor do que 150 (cento e cinquenta) nem maior do que ~~3.000~~<sup>1.500</sup> (três mil ~~um mil e quinhentos~~);

**Art. 11.** Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá:

I - ter certificação no Programa Crescer;

II - fazer uso de, pelo menos, ~~42~~<sup>42</sup> (quatro~~duas~~) soluções financeiras da cooperativa;

IV - não responder, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas, além de não ter registro negativo em quaisquer bancos de dados, externo ou da própria cooperativa, bem como tiver promovido ou estar promovendo, como parte ou procurador, medida judicial contra a própria cooperativa ou qualquer outra entidade integrante do Sicredi;

V - não ser empregado da cooperativa ou ter sido demitido da cooperativa por justa causa; e

VI- não ser ex-conselheiro ou ex-diretor que esteja submetido a investigação interna para apurar violações às normas legais ou sistêmicas no curso de seu mandato ou que, pelas mesmas razões, tenha sido destituído ou renunciado ao cargo para o qual foi eleito.

**Art. 12.** Considerar-se-ão atribuições do coordenador de núcleo:

I – ~~mobilizar os associados para as Reuniões e/ou Assembleia do Núcleo nos termos deste Regulamento, podendo coordenar as Reuniões do seu Núcleo;~~

II – quando convidado, pelo Conselho de Administração, participar de atividades sugeridas pelas agências e envolver-se com os projetos sociais da cooperativa ~~reuniões da unidade de atendimento à qual está vinculado, quando convidado;~~

V - participar das formações de coordenadores na cooperativa, disseminando o cooperativismo.

Parágrafo único. Não poderão ser fornecidos pela cooperativa dados dos associados para o coordenador de núcleo, em razão do sigilo de informações.

## CAPÍTULO VI

### DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DE NÚCLEO

**Art. 14.** A eleição dos coordenadores de núcleo ocorrerá em assembleia de núcleo em tempo hábil antes da assembleia geral da cooperativa, devendo o candidato realizar a inscrição, em formulário próprio fornecido pela cooperativa, **no prazo estabelecido na convocação da assembleia de núcleo.**~~com, no mínimo, 2 (dois) dias da Assembleia do seu respectivo Núcleo.~~

**Art. 17.** Serão considerados eleitos coordenadores de núcleo:

III - os associados apresentados como únicos candidatos (efetivo e suplente (s)), aclamados pela Assembleia de Núcleo.

**Art. 19.** Ocorrendo a vacância do coordenador de núcleo efetivo, assumirá a função o primeiro suplente. Em não havendo suplentes para assumir, os associados do núcleo elegerão novos coordenadores de núcleo na forma do art. 13, efetivo e suplente (s), para cumprirem o restante do mandato.

§ 1º Constituem hipóteses de vacância dos coordenadores de núcleo:

I - a perda da qualidade de associado;

II - o não comparecimento, sem justificativa ~~por escrito ao Conselho de Administração~~, à assembleia geral da cooperativa, a critério do Conselho de Administração;

III - a morte, a renúncia e a destituição;

IV - motivos de saúde, quando estes impossibilitarem a participação ativa do coordenador em suas atribuições;

XI - tornar-se empregado de outra instituição financeira.

## CAPÍTULO VII

### DA REPRESENTATIVIDADE DOS COORDENADORES DE NÚCLEO

**Art. 20.** Os coordenadores de núcleo efetivos serão convocados para representar os associados nas assembleias gerais da cooperativa e, na impossibilidade de comparecimento desses, os seus suplentes.

~~§ 1º Para fins de representação dos associados do núcleo na assembleia geral, e para efeitos deste Regulamento, o coordenador de núcleo receberá a denominação de Delegado.~~

§ 2º Assim que tiver conhecimento da impossibilidade de comparecer à assembleia geral **ou necessitar se ausentar quando essa já tiver iniciado**, o coordenador de núcleo efetivo deverá comunicar o fato ao seu suplente e, também, à cooperativa, para a sua substituição.

§ 3º Na impossibilidade de **participação**~~presença~~ do coordenador de núcleo, efetivo e suplente (s), à assembleia geral, o Presidente da assembleia solicitará ao secretário ou a outro associado, o qual ficará na condição de representante para o ato, que apresente o voto, lendo o resultado da votação do respectivo núcleo, a fim de ser computado na assembleia geral, restritivamente àquelas matérias que foram previamente apreciadas na Assembleia de Núcleo.

Vamos **votar?**



# Outros assuntos



# Projetos Sociais

Nós associados transformamos  
**juntos, para melhor,**  
**a realidade da nossa região.**





## Projetos - Alvos

Relacionados a educação, cultura, esporte, segurança, meio ambiente, inclusão social e saúde, **voltados ao desenvolvimento social coletivo**, promovidos por **entidades privadas, sem fins lucrativos**, legalmente constituídas, e em **casos excepcionais, pessoas físicas que realizem trabalho voluntário, da área de atuação das Cooperativas**.

## Destinação dos Recursos



Educação



Cultura



Esportes



Saúde



Ambiental



Segurança



Inclusão Social

Melhoria de processos educativos e de formação humana, em seus diferentes níveis e contextos e não estão limitados às escolas, universidades, ou sistemas educacionais.

Permitir acesso e ampliar as práticas culturais da população, estimulando a produção e difusão cultural e artística, desenvolver a consciência e o respeito à cultura de outros povos e/ou nações.

Promover a inclusão social por meio de atividades esportivas com foco no desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Prevenção e melhoria da saúde da comunidade, desenvolvidos por entidades da saúde e clubes de serviço, bem como, ações e programas de conscientização.

Preservação, conservação e melhoria do meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade e geração dos recursos naturais.

Prevenção e melhoria da segurança da comunidade.

Ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou preconceitos raciais.

# *Fundo Social 2021*

- ✓ Orçamento total: **R\$ 1.799.709,88**
- ✓ Tivemos **29** Projetos aprovados
- ✓ Valor utilizado: **R\$ 417.330,76**
- ✓ Recurso disponível: **R\$ 1.382.379,12**



# Natal Solidário 2021

Arrecadações: **Alimentos não perecíveis, doces e panetones, presentes, brinquedos e material escolar.**

- ✓ Evento realizado em **24** agências
- ✓ Valor utilizado do Fundo Social: **R\$ 206.255,61**
- ✓ Recurso disponível do Fundo Social 2021: **R\$ 1.176.123,51**
- ✓ Beneficiando **16.000** pessoas e **28** entidades



## Orçamento do Fundo Social para 2022

Detalhamento do Fundo Social	
( + ) Saldo para Investimentos em 2021	1.799.710
( - ) Utilização em Projetos Aprovados 2021	(417.331)
( - ) Destinação para Natal Solidário 2021	(206.256)
( = ) Saldo Residual de 2021	1.176.123
( + ) Destinação conforme estatuto – ( 2% ) sobre resultado de 2021	1.159.434
( + ) Destinação adicional pela Assembleia sobre resultado de 2021	556.528
( = ) Saldo para Investimento em 2022	2.892.085

## Forma de distribuição do Fundo Social – Destinação sobre o resultado de 2021

Os recursos serão distribuídos entre as agências da seguinte forma:

- 34% do valor de forma igual para todas as agências.
- 33% do valor proporcional ao resultado da agência.
- 33% do valor proporcional ao número de Associados.



## *Há mais de 25 anos investimos em educação.*

Acreditamos que investir em educação é contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, solidária e cidadã.

Com o Programa ***A União Faz a Vida*** promovemos a cooperação e a cidadania por meio da educação integral de crianças e adolescentes.

Na **Sicredi Celeiro Centro Oeste** estamos em:

**3**

Municípios

**7**

Escolas

**150**

Professores

**1.845**

Alunos

---

*Chapadão do Sul – Escolas Rurais (Aroeira, Pedra Branca e Ribeirão) e Escola Integral Semear;  
São Gabriel do Oeste – Fundação Ed. Cristo Rei e Escola Municipal Pingo de Gente;  
Rio Verde de Mato Grosso – Escola Municipal Aurelino Ataíde de Brito.*



# *Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária – Reforma estatutária*

# **1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa:**

a) Alteração do artigo 1º, inciso II – ampliação da área de ação da Cooperativa, com inclusão de novos Municípios no Estado de Goiás;

# *Pleito de expansão Sicredi Celeiro Centro Oeste*

## **Municípios no Estado de Goiás**

- |                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| 1. Abadiânia      | 12. Maurilândia        |
| 2. Anicuns        | 13. Niquelândia        |
| 3. Caçu           | 14. Petrolina de Goiás |
| 4. Cristianópolis | 15. Piracanjuba        |
| 5. Firminópolis   | 16. Pirenópolis        |
| 6. Goianápolis    | 17. Portelândia        |
| 7. Goiás          | 18. Rubiatuba          |
| 8. Guapó          | 19. Santa Terezinha    |
| 9. Itapurapuã     | 20. Uruana             |
| 10. Mara Rosa     | 21. Vila Propício      |
| 11. Matrinchã     |                        |

**b) Reforma do artigo 42 do referido estatuto, a fim de atender o disposto no artigo 22 da Resolução CMN 4924/2021, com definição de início e fim do exercício social.**

**DE:**

**Art. 42.** O exercício social coincide com o ano civil.

**PARA:**

**Art. 42.** O exercício social tem duração de um ano com encerramento em 31 de dezembro.



# Vamos **votar?**



Coordenadores  
de Núcleo

# Outros assuntos



# Poupaaaaança Sicredi

►►► Soooorte de quem tem.

Invista a partir de **R\$100** e concorra a  
**PRÊMIOS**



Visite a agência  
mais próxima de você.

 **Sicredi**

## Campanha de poupança 2022

*Sicredi Celeiro Centro Oeste*



# **Duração da campanha**

**1 de fevereiro até  
28 de novembro**

*10 meses de campanha*

# ***Produtos e Serviços participantes***

## Números da Sorte

### ***Pessoa Física***

Produto	Critério	Qtd. Números
Poupança PF	Emissão de 1 (um) cupom para cada R\$ 100,00 (cem reais) de aplicação na poupança.	1
Poupança Programada	Emissão de 3 cupons para aplicação programada de 12 (doze) parcelas de no mínimo R\$ 100,00 (cem reais) cada parcela e mais 1 cupom a cada incremento mensal.	1

Limitação de número da sorte: 1.000 números da sorte por aporte – 5.000 números da sorte por mês – CNPJ/CPF

# *Produtos e Serviços participantes*

## Números da Sorte

### *Pessoa Jurídica*

Produto	Critério	Qtd. Números
Poupança PJ	Emissão de 1 (um) cupom para cada R\$ 300,00 (trezentos reais) de aplicação na poupança.	1
Poupança Programada	Emissão de 3 cupons para aplicação programada de 12 (doze) parcelas de no mínimo R\$ 300,00 (trezentos reais) cada parcela e mais 1 cupom a cada incremento mensal.	3

Limitação de número da sorte: 1.000 números da sorte por aporte – 5.000 números da sorte por mês – CNPJ/CPF

**Serão 22  
premiados por  
agência**

# *Números da Sorte*

## Prêmios por Agência

Caixa de som JBL  
Charge 5



1º sorteio – 14  
março  
3 por agência

Copo térmico  
Stanley



3º sorteio – 28 de março  
10 por agência

Bicicleta Aro 29  
Caloi



2º sorteio – 2 de maio  
1 por agência

# *Números da Sorte*

## Prêmios por Agência

Fritadeira sem óleo  
Mondial



Video Game Play  
Station 5



Echo 4ª Geração  
com alexa



4º sorteio – 30 de maio  
3 por agência

5º sorteio – 27 de junho  
1 por agência

6º sorteio – 25 de julho  
1 por agência

# *Números da Sorte*

## Prêmios por Agência

Soundbar JBL  
cinema SB 160



7º sorteio – 29 agosto  
1 por agência

Iphone 12



8º sorteio – 19  
setembro  
1 por agência

Smart TV 4K 55'  
Samsung



9º sorteio – 3 de  
outubro  
1 por agência

# *Números da Sorte*

## Sorteios finais



Harley Davidson Fat Bob  
(1 prêmio: 1 por cooperativa)

10º sorteio – 31 de outubro  
1 por cooperativa



Chevrolet Tracker  
(1 prêmio: 1 por cooperativa)

11º sorteio – 28 de novembro  
1 por cooperativa



## Poupaaaança Sicredi

▷▷▷ Soooorte de quem tem.

Invista a partir de R\$ 100 e concorra a PRÊMIOS

 **Sicredi**





Assembleias  
**2022**

Você faz a diferença  
para construirmos,  
juntos, uma sociedade  
mais próspera.

**Obrigado(a) por  
participar!**

 **Sicredi**